

Pregão Eletrônico

Julgamento de Propostas

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Pregão nº: **4882019**

Modo de Disputa: Aberto

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:






Item: 8 - ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL **Qtde Solicitada:** 156 **Qtde Aceita:** 156 **Valor Estimado:** R\$ 1.817,4000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
02.475.985/0001-37	 COVAN COMERCIO VAREJISTA ATACADISTA DO NORTE LTDA	156	1.568,0000	27/01/2020 10:01:37:877	1.567,8000	Aceito	Consultar
<p><input type="radio"/> Marca: CICLOFARMA Situação: Aceito Consultar</p> <p>Fabricante: CICLOFARMA</p> <p>Modelo / Versão: CICLOFARMA</p> <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Álcool gel 70º GL, embalagem com 1000mL ...</u></p> <p>Porte da Empresa: ME/EPP</p> <p>Declaração ME/EPP/COOP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não</p>							
04.724.729/0001-61	 MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	156	1.600,0000	27/01/2020 10:01:09:397			Consultar
<p><input type="radio"/> Marca: PROLINK Situação: Consultar</p> <p>Fabricante: PROLINK</p> <p>Modelo / Versão: PROLINK</p> <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>OFERECEMOS: Álcool gel 70º GL, embalagem com 875GR...</u></p> <p>Porte da Empresa: ME/EPP</p> <p>Declaração ME/EPP/COOP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não</p>							
11.844.377/0001-43	 NOVA QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	156	1.674,8200	27/01/2020 10:00:25:717			Consultar
<p><input type="radio"/> Marca: BELL PLUS Situação: Consultar</p> <p>Fabricante: BELL PLUS</p> <p>Modelo / Versão: ALCOOL GEL</p> <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Álcool gel 70º GL, embalagem com 1000mL...</u></p> <p>Porte da Empresa: ME/EPP</p> <p>Declaração ME/EPP/COOP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não</p>							
34.758.599/0001-49	 MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI	156	1.709,0500	27/01/2020 10:00:47:227			Consultar
<p><input type="radio"/> Marca: CICLOFARMA Situação: Consultar</p> <p>Fabricante: CICLOFARMA</p> <p>Modelo / Versão: CICLOFARMA</p> <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Álcool gel 70º GL, embalagem com 1000mL PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 (sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Administração e Finança...</u></p> <p>Porte da Empresa: ME/EPP</p> <p>Declaração ME/EPP/COOP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não</p>							
63.777.940/0001-01	 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDI	156	2.340,0000	27/01/2020 09:51:04:337			Consultar



Marca: EDUMAX**Acima do valor estimado****Fabricante:** EDUMAX**Modelo / Versão:** EDUMAX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Álcool gel 70° GL, embalagem com 1000mL ...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP/COOP:** Sim **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não**Observações:****Caracteres restantes:**

[Menu](#) [Voltar](#) [Cancelar Item](#) [Aceitar Proposta](#) [Recusar Proposta](#) [Negociar Valor](#)
[Convocar Anexo](#) [Encerrar Convocação](#) [Em Análise](#) [Chat](#)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4882019

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, (Lacre em polipropileno tipo em espinha de peixe, Saco plástico transparente incolor...) a fim de atender as necessidades das Unidades de Superintendência de Polícia Técnico-Científica, conforme documento do setor solicitante ID (7087111).

Descrição: Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico COMPRASNET/CATMAT, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital Termo de Referência, prevalecerão as últimas;

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 27/01/2020 09:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: **02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
PROPOSTA 488.xlsx	Proposta	24/01/2020 18:45
DOCUMENTAÇÃO.zip	Habilitação	24/01/2020 18:45

ANEXOS DO ITEM

Item: 8 - ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Anexo/Planilha	Enviado em:
Nenhum anexo encontrado para este item.	

Fechar

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
8	Álcool gel 70° GL, embalagem com 1000mL	LITRO
9	Saco para lixo infectante – capacidade para 100 litros, cor branco leitoso, de alta qualidade, elaborado para atender as necessidades de limpeza, higiene, coleta de resíduos, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação, solda contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, leva o símbolo infectante obedecendo as norma ABR 7500, normas 9191da ABNT e a resolução da ANVISA, gramatura mínima 0,04 micras. Pacote com 100 unidades.	PACOTE
11	Máscara cirúrgica Máscara cirúrgica com eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95%, dotada de clip nasal de 14cm em alumínio e com tiras elásticas nas laterais. Caixa com 50 unidades.	CAIXA
12	Algodão puro hidrófilo, rolo, macio e alto poder de absorção. Pacote com 500 gramas.	ROLO
13	Cabo de Bisturi nº 04.: produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420 Compatível com lâmina nº 24. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações :fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. Produto de uso médico com registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE
14	Caixa coletora para material perfurante/cortante confeccionada em peça única de papelão Kraft ondulado e impermeável, sendo demarcado por cortes e vincos para sua dobragem, o que permite uma montagem rápida. Deverá conter uma tampa com furo para colocação dos resíduos e uma tampa lacre para vedação e posterior transporte pelas alças. Capacidade de 7L.	UNIDADE
16	Seringa hipodérmica descartável, esterilizada, com cilindro siliconizado internamente, anel de retenção para dificultar o desprendimento do embolo, rolha de borracha (stopper), semagulha, capacidade para 5ml. Caixa com 100.	CAIXA
17	Seringa hipodérmica descartável, esterilizada, com cilindro siliconizado internamente, anel de retenção para dificultar o desprendimento do embolo, rolha de borracha (stopper), sem agulha, capacidade para 10ml. Caixa com 100.	CAIXA
18	Esparadrapo - medindo aproximadamente 10cm de largura e 4,5 metros de comprimento, cor branca; boa adesividade, resistente a umidade e calor, com bom corte, que não precise material cortante.	UNIDADE
29	Oculos de segurança com armação convencional injetada em acetato de celulose, policarbonato ou propionato, hastes tipo espátula com protetores laterais injetados na mesma peça e articulados nos aros, lentes de policarbonato incolor, anti- embaçante. Tamanho: único com regulagem/ajuste. Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Aprovado para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais.	UNIDADE

31	Touca descartável, 100% polipropileno, em tamanho grande com elástico embutido, cor branca. Pacote com 100 unidades	PACOTE
32	Toalha de papel descartável interfoliado, 2 dobras, tamanho aproximado de 20 x 20 cm. Pacote com 1000 folhas.	PACOTE
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		

QNTD	PRÉVIA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
156	R\$ 11.65	CICLOFARM	R\$ 14.10	R\$ 2,199.60
20	R\$ 34.52	RAVA	R\$ 78.30	R\$ 1,566.00
78	R\$ 5.83	ABOR IMPOF	R\$ 17.49	R\$ 1,364.22
26	R\$ 18.34	FAROL	R\$ 26.40	R\$ 686.40
50	R\$ 14.07	FAVA	R\$ 19.29	R\$ 964.50
100	R\$ 6.41	DESCARBOX	R\$ 7.00	R\$ 700.00
15	R\$ 17.00	SR	R\$ 36.00	R\$ 540.00
15	R\$ 34.00	SR	R\$ 63.00	R\$ 945.00
72	R\$ 12.78	MISSNER	R\$ 38.34	R\$ 2,760.48
110	R\$ 5.65	SSPLUS	R\$ 8.64	R\$ 950.40

52	R\$ 6.52	ANADONA	R\$ 14.40	R\$ 748.80
20	R\$ 11.91	IMPACTA	R\$ 18.66	R\$ 373.20
				R\$ 13,798.60



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.475.985/0001-37
Razão Social: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
Nome Fantasia: COVAN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/04/2020
FGTS Validade: 14/02/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/05/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/06/2019 (*)
Receita Municipal Validade: 17/05/2019 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2020

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 02475985000137**LIMPAR****Data da consulta:** 31/01/2020 13:46:32**Data da última atualização:** 30/01/2020 18:00:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 02.475.985/0001-37**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **31/01/2020 às 12:11:50 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **A7E3-559C-C477-4577-A686-2288-FB60-E8F8**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão N° **A7E3-559C-C477-4577-A686-2288-FB60-E8F8** emitida via *Internet* em 31/01/2020 às 12:11:50 horas.

NÃO CONSTA RESTRIÇÃO

contra **COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME**
inscrita no **CNPJ 02.475.985/0001-37**

Válida até: **01/03/2020**

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05

PAULO PEDRO STOCCO, brasileiro, naturalidade Paranavaí/PR, divorciado, data de nascimento 29/06/1963, EMPRESÁRIO, portador da Cédula de Identidade o RG sob n.º 11.954.605 SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 043.306.728-47, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, 1917, setor 01, nesta cidade e comarca de Jaru, Estado de Rondônia, Cep 76890-000, e **SEBASTIANA MARQUES STOCCO**, brasileira, naturalidade Tabira/PE, viúva, data de nascimento 12/02/1937, EMPRESÁRIA, portadora da Cédula de Identidade o RG sob n.º 11.954.607 SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 183.301.948-25, residente e domiciliada na Av. Tiradentes, 1917, setor 01, nesta cidade e comarca de Jaru, Estado de Rondônia, Cep 76890-000, neste ato representada por seu bastante procurador **PAULO PEDRO STOCCO**, brasileiro, naturalidade Paranavaí/PR, divorciado, data de nascimento 29/06/1963, EMPRESÁRIO, portador da Cédula de Identidade o RG sob n.º 11.954.605 SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 043.306.728-47, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, 1917, setor 01, nesta cidade e comarca de Jaru, Estado de Rondônia, Cep 76890-000, únicos sócios integrantes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP**, com sua sede sito na Av. Dom Pedro I, 2678, setor 05, neste município e comarca de Jaru, Estado de Rondônia, Cep 78940-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o NIRE 112,0031937,9, por despacho em sessão de 06 de Abril de 1998, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.475.985/0001-37, resolvem, assim, alterar o contrato social:

PRIMEIRA CLÁUSULA – O endereço da empresa passará a ser na: **Av. Dom Pedro I, 2678, setor 05, nesta cidade e comarca de Jaru, Estado de Rondônia, CEP 76890-000.**

SEGUNDA CLÁUSULA – O capital social da empresa passará a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas pelos sócios, e em moeda corrente do País, que fica distribuída entre os sócios da seguinte forma: (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
PAULO PEDRO STOCCO	60.000	60.000,00	60
SEBASTIANA MARQUES STOCCO	40.000	40.000,00	40
TOTAL	100.000	100.000,00	100

TERCEIRA CLÁUSULA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO PEDRO STOCCO**, com o poder e atribuição de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**).

QUARTA CLÁUSULA – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

QUINTA CLÁUSULA - Isto posto, os sócios, resolvem consolidar, as demais cláusulas do Contrato Social, que passará a vigorar com uma nova redação, ficando as demais Cláusulas ratificadas, transcrevendo-se na íntegra o Contrato Social, que vigorará com a seguinte redação:

PRIMEIRA CLÁUSULA - A sociedade gira sob nome empresarial **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP**, com sua sede sito na Av. Dom Pedro I, 2678, setor 05, nesta cidade e comarca de Jarú, Estado de Rondônia, CEP 76890-000.

SEGUNDA CLÁUSULA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas pelos sócios, e em moeda corrente do País, que fica distribuída entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
PAULO PEDRO STOCCO	60.000	60.000,00	60
SEBASTIANA MARQUES STOCCO	40.000	40.000,00	40
TOTAL	100.000	100.000,00	100

TERCEIRA CLÁUSULA - O objeto social da empresa é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS**

PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

QUARTA CLÁUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 23 de março de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

QUINTA CLÁUSULA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SEXTA CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

SÉTIMA CLÁUSULA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **PAULO PEDRO STOCCO**, com o poder e atribuição de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

OITAVA CLÁUSULA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

NONA CLÁUSULA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.073, CC/2002).

DÉCIMA CLÁUSULA -- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA – Fica eleito o foro de Jarú, Estado de Rondônia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

JARU/RO., 20 DE MAIO DE 2011.


PAULO PEDRO STOCCO


SEBASTIANA MARQUES STOCCO
PIP

Testemunhas:


ELIENE DE OLIVEIRA MATOS
RG 502.600 SSP/RO


ARETUSA COSTA MATOS
RG 703.656 SSP/RO

ROCHA TABELIONATO DE NOTAS
Av. Rio Branco, 1988 - Centro CEP: 76890-000 Jarú/RO José de Almeida Rocha
Fone: 69-3521.2742 - e-mail: tabelionatorocha@globo.com TABELIAO

Reconheço por semelhança a assinatura de PAULO PEDRO STOCCO. Dou Fé. 0008.*F9DK5LSSE-71223D-11*
Jarú-RO, 24 de maio de 2011 - 18:01:14h.


Susele Cristina de Almeida Rocha
Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$1,43; Fuju: R\$0,29; Selo: R\$0,69

11024805-8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2011 SOB Nº: 110379809
Protocolo: 11/024805-8, DE 30/05/2011

Empresa: 11 2 0031937 9
COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP

ADRIANA PIRES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

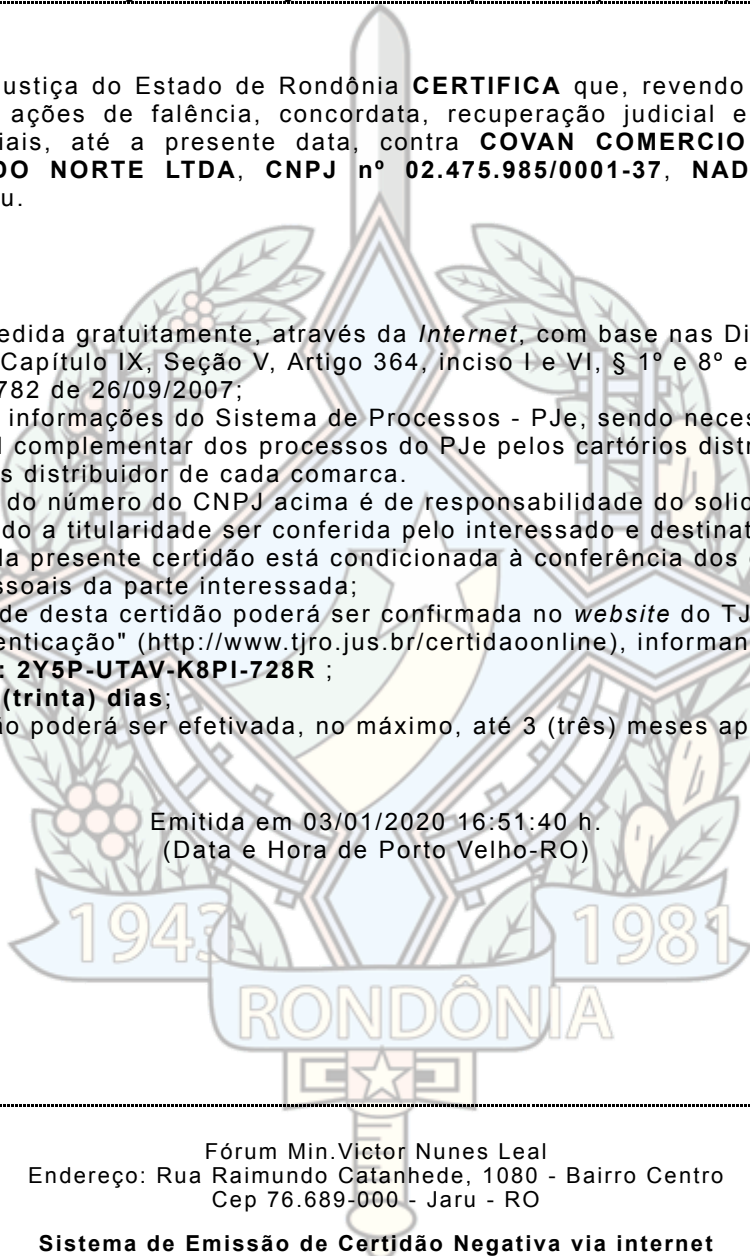
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ nº 02.475.985/0001-37, NADA CONSTA** na Comarca de Jaru.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2Y5P-UTAV-K8PI-728R** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 03/01/2020 16:51:40 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Fórum Min.Victor Nunes Leal
Endereço: Rua Raimundo Catanhede, 1080 - Bairro Centro
Cep 76.689-000 - Jaru - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.475.985/0001-37

Certidão nº: 244857/2020

Expedição: 03/01/2020, às 17:52:52

Validade: 30/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.475.985/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ: 02.475.985/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:01:49 do dia 03/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2020.

Código de controle da certidão: **ADB8.3947.3BA2.1F59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20205302200003**
Código de Controle: **302200003**
Inscrição Estadual: **00000000909190**
CNPJ/CPF:
Nome ou Razão Social: **COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **03/01/2020 16:54:26**
Validade.....: **02/04/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, 1080 - SETOR 02 - JARU
CNPJ: 04.279.238/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

033911

Contribuinte

COVAN-COMER.VAREJ.E ATACAD.DO NORTE LTDA

Logradouro

AVN D. PEDRO I

Bairro

SETOR 05

Cidade

JARU

CPF/CNPJ

02.475.985/0001-37

Número Complemento

2678

CEP

76890000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta DAT, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 17:04:10 do dia 03/01/2020

Válida até 03/03/2020

Código de Controle da Certidão/Número 66D4F847BEFABD86

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.475.985/0001-37

Razão Social: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

Endereço: AV DOM PEDRO I 2678 / SETOR CINCO / JARU / RO / 76890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2020 a 14/02/2020

Certificação Número: 2020011603374716961501

Informação obtida em 24/01/2020 16:51:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.475.985/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COVAN	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOM PEDRO I	NÚMERO 2678	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 76.890-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR 05	MUNICÍPIO JARU	UF RO
--------------------------	------------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 3521-5181
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2020** às **17:45:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.475.985/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.92-3-03 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOM PEDRO I	NÚMERO 2678	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 76.890-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR 05	MUNICÍPIO JARU	UF RO
--------------------------	------------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 3521-5181
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2020** às **17:45:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.475.985/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOM PEDRO I	NÚMERO 2678	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 76.890-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR 05	MUNICÍPIO JARU	UF RO
--------------------------	------------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 3521-5181
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2020** às **17:45:37** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.475.985/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOM PEDRO I	NÚMERO 2678	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 76.890-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR 05	MUNICÍPIO JARU	UF RO
--------------------------	------------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 3521-5181
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2020** às **17:45:37** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP		Protocolo: ROC1900438885			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 11200319379	CNPJ 02.475.985/0001-37	Data de Ato Constitutivo 06/04/1998	Início de Atividade 23/03/1998		
Endereço Completo Avenida DOM PEDRO I, Nº 2678, SETOR 05 - Jaru/RO - CEP 76890-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS E TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SEBASTIANA MARQUES STOCCO	CPF/CNPJ 183.301.948-25	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome PAULO PEDRO STOCCO	CPF/CNPJ 043.306.728-47	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S Procurador	Administrador	Término do mandato



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP			Protocolo: ROC1900438885
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Dados do Administrador			
Nome PAULO PEDRO STOCCO	CPF 043.306.728-47	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação
Data 17/04/2019	Número 20190169524	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2019, às 16:56:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código **TPLGAME5**.



ROC1900438885

LEILSON COSTA DE SOUZA
Secretário Geral

PROCURAÇÃO

À **COVAN - Comércio Varejista e Atacadista do Norte Ltda.**, inscrita no CNPJ n°. 02.475.985/0001-37, sediada na Avenida Dom Pedro I, n°. 2.678, Setor 05, Jaru/RO, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Paulo Pedro Stocco,) residente e domiciliado na Avenida Tiradentes n° 1917 Bairro: Centro, portador (a) da Carteira de Identidade n°. 11954605/SSP-SP e inscrito no CPF 043.306.728-47, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça às vezes para fins licitatórios, confere-os pelo prazo de 90 (noventa) dias à Denize Cristina Silva Zanelli, portadora da cédula de identidade RG n°878664 SSP/TO, e inscrita no CPF sob o n°. 864.337.172-68 com o fim específico de representar a outorgante perante as prefeituras, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, declarações, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmarem compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Jaru/RO, 16 de Dezembro de 2019.

Paulo Pedro Stocco
Rg n°. 11.954.605 SSP/SP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Padre Adolpho Rohl, 1875 - Centro - CEP: 76.890-000 - Jaru/RO Elza dos Santos Lacerda
Fone: (69) 3521-2236 - e-mail: elzallacerda@hotmail.com OFICIAL TABELIÁ

Selo Digital de Fiscalização - - D6AB023065-4C908
Confirma validade em www.tiro.jus.br/consultaselo
Reconheço por semelhança a assinatura de PAULO PEDRO STOCCO.
Dou Fé. 0033.F67U257SP-354466-87*
Jaru-RO, 16 de dezembro de 2019 - 16:04:26h.

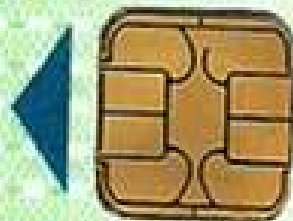
João Ricardo Santos Lacerda - 2º Oficial Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$2,62, FJJD: R\$0,52, Selo: R\$1,08, Fundep: R\$0,10, Fundimper: R\$0,20, Total = R\$4,52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
1585 / RO

NOME
DR^a. DENIZE CRISTINA SILVA
 ZANELLI
 CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO
 DATA DE NASCIMENTO
11/08/1987



DIPLOMADO PELA
FAEMA

NATURALIDADE/UF
OURO PRETO DO OESTE / RO

Denize C. S. Zanelli

ASSINATURA DO PORTADOR



DATA DE CONCLUSÃO
10/02/2012

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

FILIAÇÃO

ANOEL PEDRO DA SILVA
NEIDE DA SILVA

RG
878864 SSP TO

DATA DE EXPEDIÇÃO
15/04/2016

CPF
864.337.172-68

TÍTULO DE ELEITOR
013554942380

ZONA
10

SEÇÃO
029

GRUPO SANGÜINEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

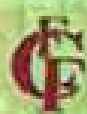


LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
01/02/2017

Adelmo Clementino da Rocha

ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA
PRESIDENTE DO CRF / RO



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA D'OESTE, inscrito no CNPJ: 11.402.806.0001-22, vem através deste, Atestar para os devidos fins que a Empresa COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, Inscrita no CNPJ: 02.475.985.0001-37, e Inscrita no Estado sob n°. 0000000909190, situada na Av. Dom Pedro I n°. 2678, setor 05, nesta cidade de Jarú, Estado Rondônia, é Revendedora de Medicamentos, Produtos para Saúde, Equipamentos Hospitalares, instrumentos cirúrgicos e Odontológicos em Geral como envelopes, rolos e embalagens de esterilização em geral, malhas tubulares e roletes dentais de algodão, Material de Expediente e Informática, Produtos de Limpeza e Higienização e Gêneros Alimentícios e tem cumprido com as obrigações e prazos contratuais.

ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, 01 de NOVEMBRO de 2019.

BRUNA ANGELICA STRUNKIS
FARMACEUTICA E BIOQUIMICA
RESPONSÁVEL TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA